



**RESOLUÇÃO N.º 1233/2016-CEPE/UEMA**

Dispõe sobre a regulamentação da hora-aula e dos horários nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso VI, e

considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 47 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

considerando os pareceres CNE/CES n.º 573/2001, CNE/CES n.º 261/2006 e a Resolução CNE/CES n.º 3/2007, que dispõem sobre carga horária de cursos superiores, hora-aula entre outros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que uma aula, na UEMA, será ministrada com duração de cinquenta minutos.

**Art. 2º** As presenciais semanais da UEMA serão ministradas:

I - em dias letivos de segunda a sábado;

II - em três turnos diários: matutino, vespertino ou noturno;

II - em horários definidos, conforme programação apresentada no Anexo A desta Resolução;

**Art. 3º** Para cumprimento de carga horária total nas disciplinas serão necessárias dezoito semanas consecutivas de aula distribuídas em cem dias letivos por semestre de trabalho acadêmico efetivo.

**Art. 4º** A reposição de aulas ministradas deve ocorrer no período letivo de que trata o art. 3.º.

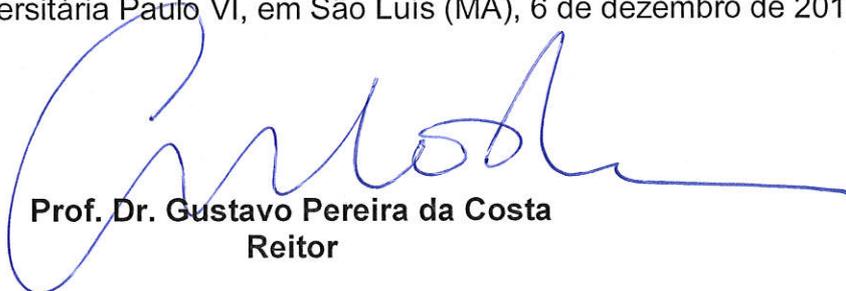


**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**Art. 5º** Para aplicação da reposição de avaliações e exames finais será acrescido um período ao final do semestre letivo regular, definido no calendário acadêmico.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de dezembro de 2016.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



**Anexo da Resolução n.º1233/2016-CEPE/UEMA**

**ANEXO A – Tabela de horários das aulas da Universidade Estadual do Maranhão  
– UEMA**

**TURNO: MATUTINO**

01	7h30min	8h20min
02	8h20min	9h10min
03	9h10min	10h
04	10h	10h50min
05	10h50min	11h40min
06	11h40min	12h30min

**TURNO: VESPERTINO**

07	13h30min	14h20min
08	14h20min	15h10min
09	15h10min	16h
10	16h	16h50min
11	16h50min	17h40min
12	17h40min	18h30min

**TURNO: NOTURNO**

13	18h30min	19h20min
14	19h20min	20h10min
15	20h10min	21h
16	21h	21h50min